

PROJETO DE LEI Nº 154, DE 1995.

Publique-se Incluir-se em
CIVIL 5837035
14 março 96
RUI ROU LIMPOLI - Presidente

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
1486 de 15103 96
Lss. B 23

Dispõe sobre os vencimentos e a jornada de trabalho dos Assistentes Sociais no serviço público estadual.

FLS. N.º 01
PROC. 1486

ENTREGUE A MESA FM:

488700

13 MAR 14 53 96

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar os vencimentos mínimos para cargos e funções de assistentes sociais servidores do Estado de São Paulo em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), valor referencial de abril/95.

§ 1º - Os vencimentos mínimos dos profissionais assistentes sociais serão a menor remuneração permitida por lei, pelos serviços profissionais por eles prestados nesta condição, no serviço público estadual.

§ 2º - Os reajustes salariais da categoria obedecerão aos reajustes salariais adotados pelo governo.

Artigo 2º - A jornada de trabalho dos assistentes sociais não poderá ser superior a 6(seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo Único - Mediante acordo escrito, ou por motivo de força maior, o horário normal diário poderá ser acrescido de, no máximo, duas horas de serviços extraordinários.

Artigo 3º - São nulos os contratos de trabalho que visem a elidir, sob qualquer forma, o disposto nesta lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
21 assinaturas
SDC, 14 / 3 / 1996
Chefe de Seção

O intuito deste projeto de lei é complementar, na esfera do serviço público estadual, a legislação que regulamenta os vencimentos mínimos e a jornada de trabalho dos assistentes sociais servidores públicos, uma vez que a profissão já está regulamentada desde 27 de agosto de 1957, pela Lei nº 3252.

A propositura visa a resgatar as condições mínimas ao exercício das atividades do assistente social, que exigem preparo e dedicação para seu desenvolvimento e uma remuneração adequada para proporcionar qualidade ao serviço prestado e garantia de sobrevivência àquele que o executa.

O Estado conta, hoje, com aproximadamente 500 (quinhentos) profissionais atuando na área, que percebem, em média, 5 (cinco) Salários Mínimos brutos, vencimentos estes defasados em consequência dos planos econômicos e da inexistência de reajustes salariais. Esta defasagem motivou a solicitação de inúmeros servidores, pleiteando um projeto de lei específico para sua categoria, conforme documentos anexos a este processo.

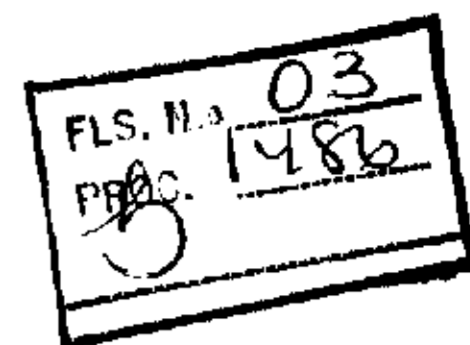
Na recente Lei Orgânica da Assistência Social (L.O.A.S.- Lei nº 8742 de 07/12/93), em seu Programa de Benefícios de Prestação Continuada (artigos 20 e 21), o assistente social é designado como profissional imprescindível na avaliação das condições sociais da população a ser atendida.

Divisão de Documentação Legislativa
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicações no "BO OFICIAL"
DE 15-01-98

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso V, assegura "piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho", o que justifica a apresentação deste projeto para a apreciação dos Senhores Deputados, visando ao reconhecimento das reivindicações básicas dos servidores públicos assistentes sociais.

Sala das Sessões, em
Deputado Roberto Gouveia

Mirandópolis (SP), 27 de fevereiro de 1996.



Prezado Deputado:

Primeiramente, dirijo-me ao Ilustre Deputado **ROGERTO GOUVEIA** para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns, sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora, dirijo-me ao ilustre representante junto a Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, em tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, **Projeto de Lei nº 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$ 1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para 30 horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS Servidores Públicos deste Estado.**

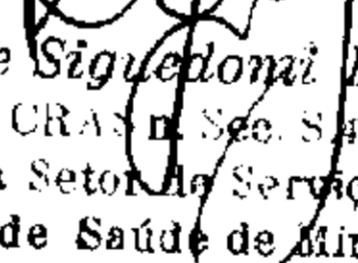
Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender estes benefícios aos Assistentes Sociais Servidores Públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao Nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do Servidor Público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, **urgente** o pedido, e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

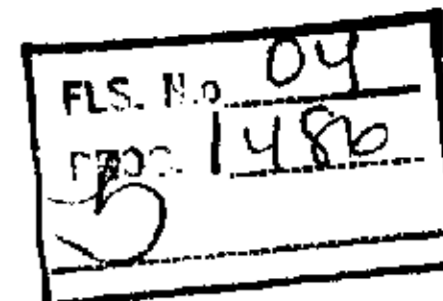
Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos, desejando-lhe votos de amplo sucesso, com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevemo-me, mui,

Respeitosamente,


Leide Yumie Siguedomi Bellintani
Assist. Social - CRAS n.º 545 0.ª Região
Encarregada Setor de Serviço Social
Unidade Intr. de Saúde de Mirandópolis

À Vossa Excelência Sr.
ROGERTO GOUVEIA
Digno Representante da Assembléia Legislativa
do Estado de São Paulo.

Mirandópolis (SP), 27 de fevereiro de 1996.



Prezado Deputado:

Primeiramente, dirijo-me ao Ilustre Deputado **ROGERTO GOUVEIA** para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns, sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora, dirijo-me ao ilustre representante junto a Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, em tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, **Projeto de Lei nº 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$ 1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para 30 horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS Servidores Públicos deste Estado.**

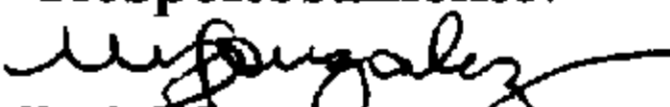
Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender estes benefícios aos Assistentes Sociais Servidores Públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao Nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do Servidor Público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, **urgente** o pedido, e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos, desejando-lhe votos de amplo sucesso, com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevemo-me, mui,

Respeitosamente.


Marisa Perotti Gonzales
Assist. Social - CRAS. 13.641
RG. 11.404.167

À Vossa Excelência Sr.
ROGERTO GOUVEIA
Digno Representante da Assembléia Legislativa
do Estado de São Paulo.

Mirandópolis (SP), 27 de fevereiro de 1996.

FLC. N.º	05
D.º	1486
	5

Prezado Deputado:

Primeiramente, dirijo-me ao Ilustre Deputado **ROGERTO GOUVEIA** para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns, sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora, dirijo-me ao ilustre representante junto a Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, em tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, **Projeto de Lei nº 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$ 1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para 30 horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS Servidores Públicos deste Estado.**

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender estes benefícios aos Assistentes Sociais Servidores Públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao Nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do Servidor Público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, **urgente** o pedido, e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos, desejando-lhe votos de amplo sucesso, com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevemo-me, mui,

Respeitosamente.

Célia Regina
Célia Regina
D.º 1486
D.º 1486

À Vossa Excelência Sr.
ROGERTO GOUVEIA
Digno Representante da Assembléia Legislativa
do Estado de São Paulo.

Assis-SP, 22 de fevereiro de 1.996

Prezado Deputado:

Gouveia Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado *Roberto* para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto a Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, Projeto de Lei n.º 991, de 1.995, referente ao piso salarial mínimo de R\$ 1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para 30 horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores Públicos desse Estado.

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender esses benefícios aos Assistentes Sociais servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

Respeitosamente.


Marise de Sampaio M. Somália
Assistente Social
CRAS-6987

A V. Exa. Sr.

Digno Representante da Assembléia Legislativa do
Estado de São Paulo.

Assis-SP, 22 de fevereiro de 1.996

Prezado Deputado:

FLS. N.º	07
PROJ. Nº	1480
	5

Genevieve Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado *Roberto* para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto a Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, **Projeto de Lei n.º 991, de 1.995, referente ao piso salarial mínimo de R\$ 1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para 30 horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores Públicos desse Estado.**

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender esses benefícios aos Assistentes Sociais servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

Respeitosamente.

Genevieve
Ara Maria Leite Ronalt
Assistente Social
CRAS-17.304

A V. Exa. Sr.

Digno Representante da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Assis-SP, 22 de fevereiro de 1.996

Prezado Deputado:

Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado Roberto
Assis para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto a Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, Projeto de Lei n.º 991, de 1.995, referente ao piso salarial mínimo de R\$ 1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para 30 horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores Públicos desse Estado.

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender esses benefícios aos Assistentes Sociais servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

Respeitosamente.

Wiciliato Scudler
Volquíria Ap. Wiciliato Scudler
Assistente Social
CRAS-14515

À V. Exa. Sr.

Digno Representante da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Assis-SP, 22 de fevereiro de 1.996

Prezado Deputado:

Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado Roberto
Gouveia para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto a Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, **Projeto de Lei n.º 991, de 1.995, referente ao piso salarial mínimo de R\$ 1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para 30 horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores Públicos desse Estado.**

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender esses benefícios aos Assistentes Sociais servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

Respeitosamente.



Claudia Andrade Amêndola Maschio
CRAS 4334
Assistente Social

A V. Exa. Sr.

Digno Representante da Assembléia Legislativa do
Estado de São Paulo.

Assis-SP, 22 de fevereiro de 1.996

Prezado Deputado:

Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado Roberto
Gouveia para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto a Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, **Projeto de Lei n.º 991, de 1.995, referente ao piso salarial mínimo de R\$ 1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para 30 horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores Públicos desse Estado.**

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender esses benefícios aos Assistentes Sociais servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

Respeitosamente.


Sirlei Aparecida Cansoli de Souza
Assistente Social
CRESS 14.970

A V. Exa. Sr.

Digno Representante da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

A
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ilmo Sr
Deputado Estadual

ROBERTO GOUVEIA (PT)

Bauru, 23 de janeiro de 1996

Prezado Sr,

Os signatários, profissionais de Serviço Social, componentes do Grupo de Reabilitação, em atividade na Secretaria da Administração Penitenciária, sabendo poder contar com o esforço e boa vontade com que Vossa Senhoria considera as questões pertinentes ao funcionalismo Estadual e de conhecimento sobre o projeto 991/95 de Vossa autoria no qual regulariza piso salarial e jornada de trabalho dos psicólogos, vimos, através deste solicitar enquadramento de Assistente Social nas mesmas bases propostas pelo projeto ora em pauta, tendo como ponto de partida a mesma classificação perante escala de cargos/função/atividade.

Nada obstante vivenciarem as contingências porque passam todo funcionalismo público e sociedade, de forma sobremaneira agravada, encontram-se, desde o final da última gestão governamental, sem atualização salarial, uma vez que, equiparados a Secretaria da Saúde, sem contudo beneficiar-se com uma atualização salarial de uma ou de outra secretaria.

Há que considerar o nível universitário dos técnicos a importância do Grupo de Reabilitação que compõe a referida Secretaria, face as constantes rebeliões a nível de garantia de trabalho, que contribui para amenizar a situação, é que nos move a recorrer através de presente a Vossa Pessoa, no intuito de pelo menos garantir as necessidades individuais.

Valemo-nos então para externar elevados protestos de estima e consideração, bem como, os votos de mais crescente prosperidade.

Almeida José Roberto

Assistentes Sociais e Psicólogos

Penitenciária I - Bauru

Bauru - SP, 21 de Fevereiro de 1996

Querido Deputado

Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado ROBERTO GOUVEIA para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhando em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo.

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto à Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, Projeto de Lei número 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para trinta horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores públicos deste Estado.

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender estes benefícios aos ASSISTENTES SOCIAIS, servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais indubitavelmente são os nossos ideais na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

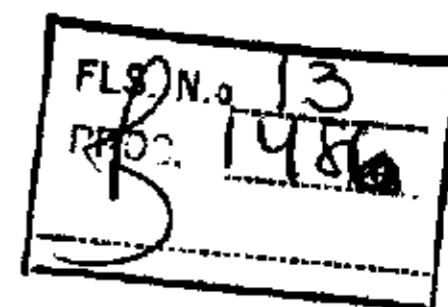
Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

Maria Inês Porto Loure
RESPEITOSAMENTE

À V.Exa.
Sr Digno Representante da Assembléia Legislativa do
ESTADO DE SÃO PAULO

Assistente Social
Penitenciarie I -
Bauru

Bauru-SP, 29 de fevereiro de 1996.



PREZADO DEPUTADO

Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado ROBERTO GOUVEIA para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhando em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo.

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto à Assembléia Legislativa de São Paulo, para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, Projeto de Lei número 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho de trinta horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores públicos deste Estado.

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender estes benefícios aos ASSISTENTES SOCIAIS, servidores públicos do Estado de São PAULO.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais indubitavelmente são os nossos ideais na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

RESPEITOSAMENTE

JOÃO HONORATO FILHO
ASSISTENTE SOCIAL
CRAB 32.876
João Onorato Filho

À V.Exa.

Sr Digno Representante da Assembléia Legislativa do ESTADO DE SÃO PAULO

Bauru-SP, 29 de fevereiro de 1996.

FLS. N.º	14
PROC.	1486

PREZADO DEPUTADO

Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado ROBERTO GOUVEIA para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhando em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo.

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto à Assembléia Legislativa de São Paulo, para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, Projeto de Lei número 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho de trinta horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores públicos deste Estado.

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender estes benefícios aos ASSISTENTES SOCIAIS, servidores públicos do Estado de São PAULO.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais indubitavelmente são os nossos ideais na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

RESPEITOSAMENTE

Helena Fioretti Martins de Siqueira

Assistente Social - CRAS 1928

Helena Fioretti Martins de Siqueira

À V.Exa.

Sr Digno Representante da Assembléia Legislativa do ESTADO DE SÃO PAULO

Bauru-SP, 29 de fevereiro de 1996.

FLS. N.º	15
PROC.	1486

PREZADO DEPUTADO

Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado ROBERTO GOUVEIA para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhando em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo.

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto à Assembléia Legislativa de São Paulo, para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, Projeto de Lei número 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho de trinta horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores públicos deste Estado.

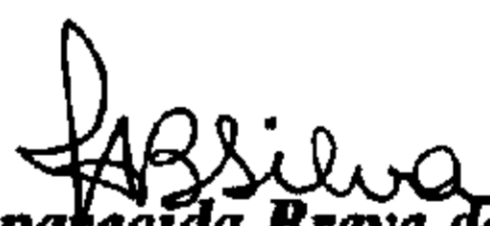
Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender estes benefícios aos ASSISTENTES SOCIAIS, servidores públicos do Estado de São PAULO.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais indubitavelmente são os nossos ideais na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

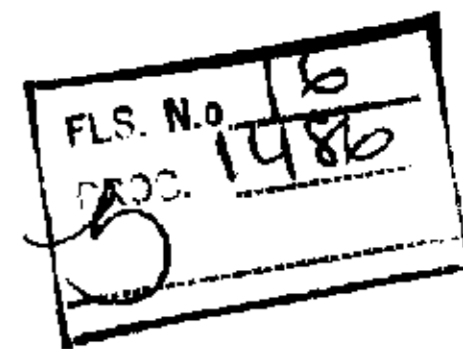
RESPEITOSAMENTE


Fátima Apafecida Breve da Silva
Fátima Ap. Breve da Silva
Assistente Social - CRAS nº. 11.119

À V.Exa.

Sr Digno Representante da Assembléia Legislativa do ESTADO DE SÃO PAULO

Bauru-SP, 29 de fevereiro de 1996.



PREZADO DEPUTADO

Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado ROBERTO GOUVEIA para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhando em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo.

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto à Assembléia Legislativa de São Paulo, para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, Projeto de Lei número 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho de trinta horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores públicos deste Estado.

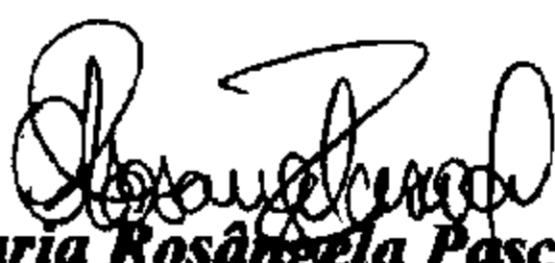
Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender estes benefícios aos ASSISTENTES SOCIAIS, servidores públicos do Estado de São PAULO.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais indubitavelmente são os nossos ideais na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

RESPEITOSAMENTE


Maria Rosângela Pascoal
CRESS-14694

À V.Exa.

Sr Digno Representante da Assembléia Legislativa do ESTADO DE SÃO PAULO

Bauru - SP, 21 de Fevereiro de 1996

Prezado Deputado

Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado Roberto Souza para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhando em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo.

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto à Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, lentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, Projeto de Lei número 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para trinta horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores públicos deste Estado.

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender estes benefícios aos ASSISTENTES SOCIAIS, servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais indubitavelmente são os nossos ideais na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

Dulce Maria Aparecida Araújo

A V.Exa.

Sr Digno Representante da Assembléia Legislativa do
ESTADO DE SÃO PAULO

RESPEITOSAMENTE

Promissão, 28 de fevereiro de 1.996.

Prezado Deputado:

Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado ROBERTO GOUVEIA para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto à Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, "Projeto de Lei nº 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$ 1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas semanais na classe de PSICÓLOGOS servidores públicos desse Estado".

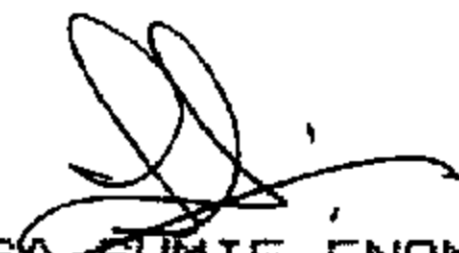
Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender esses benefícios aos Assistentes Sociais servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhes votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui

Respeitosamente.


TERESA SUMIE ENOMOTO
CRESS 14.500

A V. Exa. Sr.
ROBERTO GOUVEIA
Digno Representante da Assembléia Legislativa do
Estado de São Paulo

Promissão, 28 de fevereiro de 1.996.

Prezado Deputado:

Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado ROBERTO GOUVEIA para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto à Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, "Projeto de Lei nº 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$ 1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas semanais na classe de PSICÓLOGOS servidores públicos desse Estado".

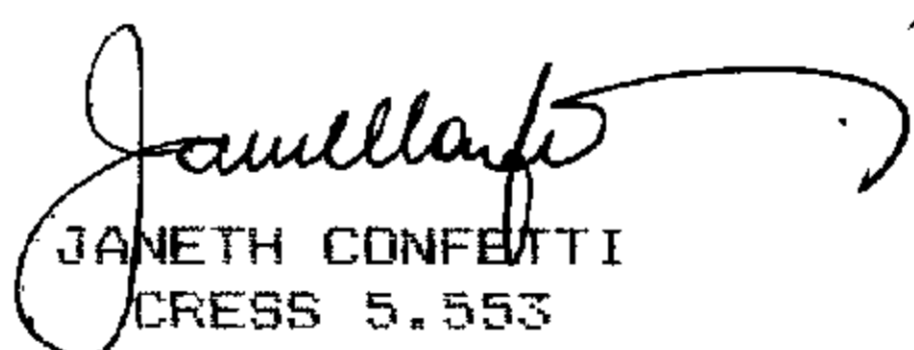
Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender esses benefícios aos Assistentes Sociais servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhes votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui

Respeitosamente.


JANETH CONFETTI
CRESS 5.553

A V. Exa. Sr.
ROBERTO GOUVEIA
Digno Representante da Assembléia Legislativa do
Estado de São Paulo

Promissão, 28 de fevereiro de 1.996.

Prezado Deputado:

Primeiramente dirijo-me ao ilustre Deputado ROBERTO GOUVEIA para externar o meu sentimento de solidariedade e dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto à Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, "Projeto de Lei nº 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$ 1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas semanais na classe de PSICÓLOGOS servidores públicos desse Estado".

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender esses benefícios aos Assistentes Sociais servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz ligado a nossa classe.

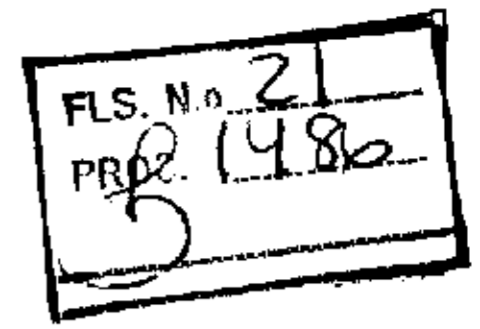
Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhes votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui

Respeitosamente.

RAQUEL DO CARMO FERRACIOLI
CRESS 18.572

A V. Exa. Sr.
ROBERTO GOUVEIA
Digno Representante da Assembléia Legislativa do
Estado de São Paulo



São Vicente, 27 de fevereiro de 1996.

Prezado Deputado:

Principalmente dirijo-me ao ilustre Deputado para externar o meu sentimento de solidariedade em dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto a Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, Projeto de lei nº 991. de 1995. referente ao piso salarial mínimo de R\$1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para 30 horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores Públicos desse Estado.

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender esses benefícios aos Assistentes Sociais servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de minha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

À V. Exa. Sr.
Roberto Garveis

RESPEITOSAMENTE.

Marli Aparecida Tereza
MARLI APARECIDA TEREZA
CRAS N.º 5426 - 9.º Região
Assistente Social - 2

Digno Representante da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

São Vicente, 27 de fevereiro de 1996.

Prezado Deputado:

Principalmente dirijo-me ao ilustre Deputado para externar o meu sentimento de solidariedade em dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto a Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, Projeto de lei nº 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para 30 horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores Públicos desse Estado.


Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender esses benefícios aos Assistentes Sociais servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de manha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso requer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

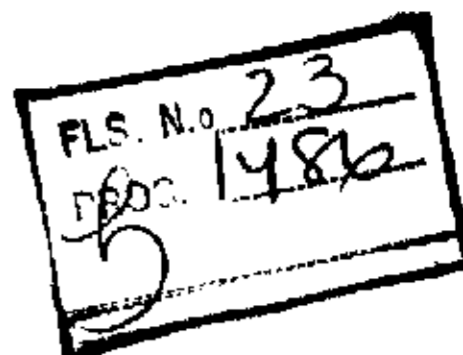
RESPEITOSAMENTE,


VÁCLAV DES BARROIS DE SOUZA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 1991-92

À V. Exa. Sr.

Roberto Gouveia

Digno Representante da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo



São Vicente, 27 de fevereiro de 1996.

Prezado Deputado:

Principalmente dirijo-me ao ilustre Deputado para externar o meu sentimento de solidariedade em dizer que estarei empenhado em todas as lutas de união de classes em prol dos interesses comuns sobretudo pela grande admiração que tenho por Vossa Excelência, adquirida do respeito que soube estar presente em todos os atos de sua vida, desejando-lhe votos de pleno êxito. Conte comigo!

Agora dirijo-me ao nosso ilustre representante junto a Assembléia Legislativa Paulista para solicitar de Vossa Excelência forte empenho, de maneira breve, tentar junto aos seus pares recuperar a dignidade do funcionário público como um todo.

Tal solicitação se deve ao fato de já estar tramitando na Assembléia Legislativa de São Paulo, Projeto de lei nº 991, de 1995, referente ao piso salarial mínimo de R\$1.100,00 percebido e a regulamentação da jornada de trabalho para 30 horas semanais, na classe dos PSICÓLOGOS servidores Públicos desse Estado.

Por uma questão de isonomia, entendemos ser necessário estender esses benefícios aos Assistentes Sociais servidores públicos do Estado de São Paulo.

Recorro ao nobre Deputado na certeza que os seus ideais com certeza são os nossos na busca constante e incessante na melhoria da qualidade do servidor público, tanto na oferta quanto na demanda, levando a Vossa Excelência o elo que o faz estar ligado a nossa classe.

Assim, por ser extrema necessidade, urgente o pedido e de tamanha ordem a sua concretização, solicito de Vossa Excelência todo empenho que o caso quer.

Certo de vossa luta, antecipo os meus agradecimentos desejando-lhe votos de amplo sucesso com a consideração de sempre e o meu real apreço, subscrevo-me, mui,

RESPEITOSAMENTE.

*Paulina em Excelência
Paulina Motta*

À V. Exa. Sr.

Digno Representante da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 29ª à 33ª Sessões Ordinárias (de 18 a 22 de março de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 24
Processo 1486/96
CY

D.O.L. 25 de março de 1996

CY

As Comissões de:
I) Constitucionais e Justiça
II) Administração Pública
III) Finanças e Orçamentos.

25 3 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 26/3/96

B

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 27/03/96

COMISSÃO

Ar
co:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Candido Galvão
Resolução dentro de 10 dias
04/04/96
[Assinatura]
Presidente